# REQUERIMENTO Nº 12/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

APROVADO
A Secretaria para providenciar
16 FEV 2021
Secretário

**Assunto: Requerimento**

109

O Deputado que o presente subscreve, com fulcro no artigo 140, §3º, inciso II da Resolução nº 1.218/2007- Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando-lhe que sejam incluídas as pessoas portadoras de Síndrome de Down no grupo de prioridade do plano de vacinação contra a COVID-19.

Justifica-se a proposição, tendo em vista que referido grupo é clinicamente associado a vários fatores imunológicos anormais, dentre os quais a maior incidência de desordens autoimunes, maior vulnerabilidade a infecções bacterianas e virais, sendo a síndrome genética de maior referência a imunodeficiências.

Tal fato se deve em razão de que o timo, um dos órgãos mais importantes na maturação das células imunológicas, é menor nos indivíduos portadores de Síndrome de Down, revelando anormalidades estruturais, que levam à ausência de alguns tipos de anticorpos ou insuficiência no número/atividade de alguns tipos celulares.

Segundo estudos, alguns distúrbios imunológicos que ocorrem na Síndrome de Down, se assemelham com o processo natural de envelhecimento apresentado em indivíduos não portadores da síndrome.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de fevereiro de 2021.

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO

Deputado Estadual - PSL